



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**LEI N.º 380/2002**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR UMA PARCELA DE ÁREA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, DESTINADA AO ATERRO SANITÁRIO CONTROLADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos do Artigo 72, da Lei Orgânica Municipal e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** - Autoriza, ao Poder Executivo Municipal, a adquirir uma parcela de terras rural, com área de 04 (quatro) hectares, localizada no Sítio Santa Rosa, Região dos Três Morros, destinada a implantação do aterro sanitário controlado, nos termos do Laudo Técnico de Avaliação de Bem Imóvel e Memorial Descritivo, parte integrante desta lei.

**Artigo 2.º** - Autoriza ao Poder Executivo Municipal a proceder a compra do imóvel nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena/MS, 12 de junho de 2002.



Dr. Ramão Francisco Anis Martins  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

## **LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**

**OBJETIVO :** Avaliação da área rural destinada a Aterro Sanitário Controlado.

**LOCALIZAÇÃO :** Sítio Santa Rosa (parte) – região dos Três Irmãos.

**MUNICÍPIO :** Bodoquena – MS.

### **PRELIMINARES :**

Aos 27 dias do Mês de maio, do Ano de Dois Mil e Dois, a Comissão de Avaliação designada para proceder a verificação sobre o imóvel rural, localizado na região dos Três Irmãos, parte do imóvel denominado sítio Santa Rosa, com área de 04 (quatro) hectares, reuniu-se com o intuito de emitir o seguinte parecer :

### **DESCRIÇÃO DA ÁREA :**

Em forma de polígono regular, com área de 04 (quatro) hectares, tem as seguintes confrontações e medidas : **Ao Norte**, com Argemiro José da Costa Figueiredo, medindo 160,00 M; **Ao Sul**, com Manoel Tomaz dos Santos, medindo 160,00 M; **Ao Leste**, com Argemiro José da Costa Figueiredo, medindo 250,00 M e **Ao Oeste**, com Argemiro José da Costa Figueiredo, medindo 250,00 M.

A área se encontra em localização adequada para a finalidade a que se destina, não existindo nascente e cursos d'água próximos, distante de área habitada, já tendo sido utilizada para Agricultura.

*N B F*

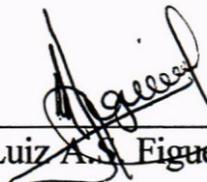


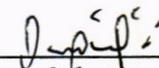
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

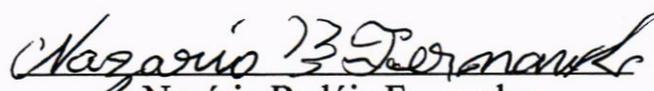
**AVALIAÇÃO :**

Para o imóvel descrito, a comissão avalia em R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) o preço máximo para aquisição pelo município.

É o parecer da comissão, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

  
\_\_\_\_\_  
Luiz A.S. Figueiredo

  
\_\_\_\_\_  
Jurací de Araújo  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Nazário Bedóia Fernandes  
Membro

M E M O R I A L

D E S C R I T I V O

Denominação do Imóvel : Sítio Santa Rosa (parte)  
Região : Três Irmãos  
Município : Bodoquena-MS  
Proprietária : Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS  
Área : 04 ha.

Demarcação:

Esta demarcação teve como início o M1, cravado na divisa da gleba ora levantada, terras de Argemiro José da Costa Figueiredo e Terras de Manoel Tomaz dos Santos. Deste segue-se, com o rumo magnético 70°25'-SW e a distância de 160,00 m, confrontando-se com Manoel Tomaz dos Santos, até o M2. Deste segue-se, confrontando-se com Argemiro José da Costa Figueiredo, até o M1, com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: De M2 ao M3, 19°35'-NW, 250,00 m; Do M3 ao M4, 70°25'-NE, 160,00 m e Do M4 ao M1, 19°35'-SE, 250,00 m.

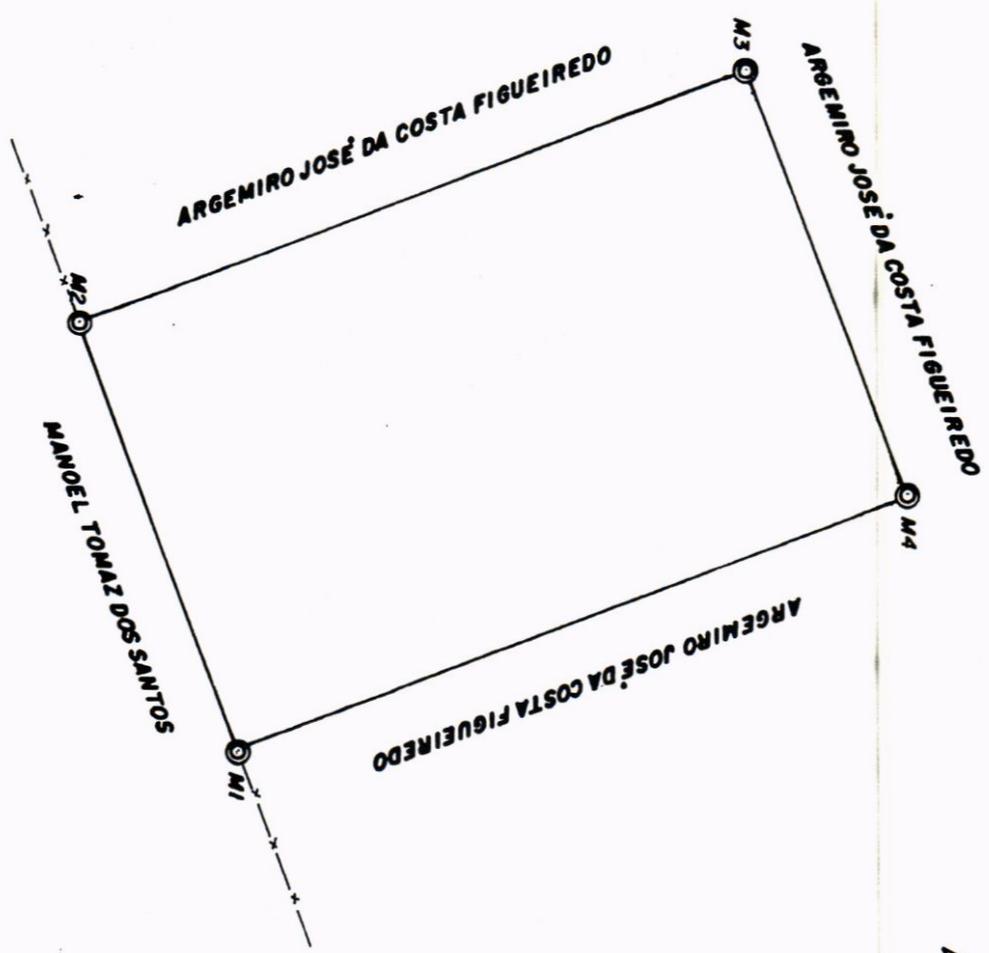
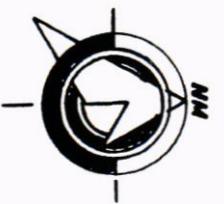
Para o polígono acima descrito, foi encontrada analiticamente a área de 04 ha. (Quatro hectares).

Confrontações:

NORTE - Argemiro José da Costa Figueiredo;  
SUL - Manoel Tomaz dos Santos;  
LESTE - Argemiro José da Costa Figueiredo;  
OESTE - Argemiro José da Costa Figueiredo.

Bodoquena-MS, 06 de Maio de 2.002

  
Luiz Alberto dos Santos Figueiredo  
Eng.º Civil CREA 1576/DMTVt 418 MS  
CPF-176.288.621-72



**TABELA**

N <sup>os</sup>	RUMOS	DISTÂNCIAS (m)
M1	S - 70° 25' - W	160,00
M2	N - 19° 35' - W	250,00
M3	N - 70° 25' - E	160,00
M4	S - 19° 35' - E	250,00

**DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL**

**SITIO SANTA ROSA (parte)**

MUNICÍPIO: **BODOQUENA**      REGIÃO: **TRÊS IRMÃOS**

PROPRIETÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA-MS**

RESP. TÉCNICO: *Eng.º Cláudio dos Santos Figueiredo*

Eng.º Civil CRF. 11.156/DMTV-418 MS

ESTADO: **MS**

ESCALA: **1:2500**

ÁREA: **04 ha.**